



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO N° 00009/16, de 01 de Junho de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, o crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade em seu art. 26 e em conformidade com o art. 8° da Resolução N° 13/2015 do Consórcio.

**R E S O L V E:**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, em 01 de Junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM  
PRESIDENTE



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere a RESOLUÇÃO 00009/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela RESOLUÇÃO 00013/15.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO  | FONTE        | VALOR (R\$) |
|---|--|--------------|-------------|
| PARA:                                       |  |              |             |
| 10 302 0403 01 01.                          | Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca  |              |             |
| 2.001                                       | Gerenciamento Administ.Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de Consumo  |              |             |
| 033   | Recursos da administração indireta   |              |             |
|   |  | Anul.dotação | 15.000,00   |
| 3.3.90.39.00                                | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  |              |             |
| 033   | Recursos da administração indireta   |              |             |
|   |  | Anul.dotação | 70.000,00   |
| TOTAL Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipo |  |              | 85.000,00   |
| PARA:                                       |  |              |             |
| 10 302 0403 02 02.                          | Centro de Especialidades Odontologicas   |              |             |
| 2.002                                       | Gerenciamento do Centro de Especialidade s Odontológicas                       |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de Consumo  |              |             |
| 033   | Recursos da administração indireta   |              |             |
|   |  | Anul.dotação | 70.000,00   |
| 3.3.90.39.00                                | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  |              |             |
| 033   | Recursos da administração indireta   |              |             |
|   |  | Anul.dotação | 30.000,00   |
| TOTAL Centro de Especialidades Odontologica |  |              | 100.000,00  |
| PARA:                                       |  |              |             |
| 10 302 0403 03 03.                          | Policlinica  |              |             |
| 2.003                                       | Gerenciamento da Policlínica   |              |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  |              |             |
| 033   | Recursos da administração indireta   |              |             |
|   |  | Anul.dotação | 85.000,00   |
| TOTAL Policlínica                           |  |              | 85.000,00   |
| TOTAL GERAL                                 |  |              | 270.000,00  |

RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM  
PRESIDENTE

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

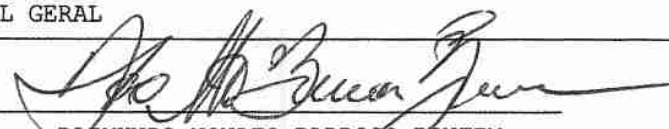
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere à RESOLUÇÃO 00009/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela RESOLUÇÃO 00013/15.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO   | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|---|-------|-------------|
| DE:   |   |       |             |
| 10 302 0403 2.001                           | 01 01. Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca<br>Gerenciamento Administ.Consórcio Público<br>de Saúde da Microrregião de Itapipoca |       |             |
| 3.1.90.11.00<br>033                         | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil<br>Recursos da administração indireta   |       | 100.000,00  |
| 3.1.90.16.00<br>033                         | Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil<br>Recursos da administração indireta  |       | 50.000,00   |
| TOTAL Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipo |   |       | 150.000,00  |
| DE:   |   |       |             |
| 10 302 0403 2.002                           | 02 02. Centro de Especialidades Odontologicas<br>Gerenciamento do Centro de Especialidade<br>s Odontológicas                        |       |             |
| 3.3.90.36.00<br>033                         | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física<br>Recursos da administração indireta   |       | 50.000,00   |
| TOTAL Centro de Especialidades Odontologica |   |       | 50.000,00   |
| DE:   |   |       |             |
| 10 302 0403 2.003                           | 03 03. Policlínica<br>Gerenciamento da Policlínica  |       |             |
| 3.1.90.11.00<br>033                         | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil<br>Recursos da administração indireta   |       | 20.000,00   |
| 3.3.90.36.00<br>033                         | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física<br>Recursos da administração indireta   |       | 50.000,00   |
| TOTAL Policlínica                           |   |       | 70.000,00   |
| TOTAL GERAL                                 |   |       | 270.000,00  |



RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM  
PRESIDENTE